

PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 294/2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 12.908,48 (doze mil novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.1.271	Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo I – N. Sra. de Lourdes	
449051	Obras e Instalações	
TOTAL		12.908,48

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do programa “PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE COLETIVA”, a ação “Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo I – N. Sra. de Lourdes”

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizado o recurso proveniente de operação de crédito, conforme art. 43, § 1º, IV, da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 21 de março de 2022.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 033/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 21 de março de 2022

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 12.908,48 (doze mil novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos), utilizando-se recursos provenientes de produto de operação de crédito, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, IV, a serem utilizados pela Pasta Municipal de Saúde, conforme Ofício nº 094/2022.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG

22/03/22
22/03/22
22/03/22

Ofício nº 00094/2022

Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares 264 - Centro.
35570-000 - FORMIGA - MG
saudeformiga2017@yahoo.com

Formiga, 23 de fevereiro de 2022.

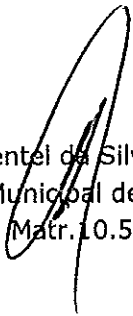
Ao
Gabinete Municipal
Exmo. Sr. Eugênio Vilela Junior
DD Prefeito

Assunto: Projeto de lei

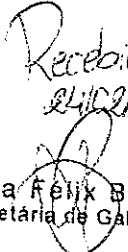
Exmo. Sr.

É o presente para solicitar a V. Exa., que seja enviado à Câmara Municipal de Formiga um projeto de lei, conforme descrito no documento anexo, para que a secretaria de Obras finalizar a negociação das medições e, posteriormente, finalizar o contrato junto a empresa que construiu a Unidade Básica de Saúde situado no Bairro Nossa Senhora de Lourdes.

Atenciosamente,


Leandro Pimentel da Silva dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Matr. 10.577


Vitoria Marcia Garcia
CRC/MG -76.469-0
Matr. 13.118


Recebido
24/02/2022
Bruna Felix Borges
Secretária de Gabinete

Recebido 03/03/22
Fidel